



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB) e Outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município e da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, “que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, para instituir o Orçamento Impositivo decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica.


VEREADOR ALINO COLEHO
Presidente